



ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/19-TP-DIV

Aos 11 de Janeiro de 2019, reuniu-se a Comissão de Licitações da(o) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, estando presentes os membros: ANTONIO PAZ ROMÃO - Presidente, ANTONIA DE JESUS PAULINO DA SILVA - Membro, REGIANE SEVERIANO DA SILVA - Membro, para proceder a abertura das propostas de preços das licitantes habilitadas no processo licitatório nº 001/19-TP-DIV, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, que tem como objeto a Prestação de serviços técnicos administrativos em assessoria e consultoria em Compras, licitações e contratos, junto as diversas Secretarias do Município de Ocara/CE. À presente abertura compareceu a licitante: J V DE OLIVEIRA JUNIOR CONSULTORIA ADMINISTRATIVA - ME. O trabalho da Comissão iniciou-se com a abertura dos envelopes contendo as propostas técnica e a proposta de preço da licitante habilitada. Concluída a abertura dos envelopes de propostas de preço e o devido exame dos mesmos, passou-se ao julgamento tendo em vista o critério editalício de MENOR PREÇO, onde constatou-se que o participante J V DE OLIVEIRA JUNIOR CONSULTORIA ADMINISTRATIVA - ME foi vencedor em todos os itens. perfazendo o valor total de R\$ 180.000,00(Cento e Oitenta Mil Reai. . . Concluída a abertura do envelope de proposta técnica e o devido exame do mesmo, passou-se ao julgamento tendo em vista o critério editalício de TÉCNICA E PREÇO, onde foi analisado que o participante J V DE OLIVEIRA JUNIOR CONSULTORIA ADMINISTRATIVA - ME apresentou PONTUAÇÃO 01(P1): EXPERIÊNCIA DA LICITANTE NO SETOR PÚBLICO, PONTUAÇÃO 02 (P2) QUALIFICAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA DA LICITANTE, PONTUAÇÃO 03 (P3) EXPERIÊNCIA DA EQUIPE TÉCNICA, RESPECITAVAMENTE contendo: P1 08 (oito) atestado de capacidade técnica emitidos por pessoa jurídica de direito público, obtendo pontuação: (P1) = 60 pontos. P2 02 (dois) profissionais, um advogado e um administrador, obtendo pontuação (P2) = 05 pontos. P3 apresentou uma comprovação de 05(cinco) atestados ou declarações com 02(dois) anos de experiência, obtendo pontuação de (P3) = 15 pontos. Como a PONTUAÇÃO TÉCNICA(PT) tem peso 5(cinco), será avalido conforme a seguinte fórmula:

$$PT = (P1 + P2 + P3 \times 5/100) \Rightarrow PT = (60 + 5 + 15 \times 5/100) \Rightarrow PT = 80 \times 5/100 = 4.0 \text{ PONTOS}$$

○ cálculo para pontuação de preço (PP) tem peso 5(cinco), obtendo 04(quatro) pontos conforme a seguinte formula:

$$PRP = (PE/PP) \times 5$$

$$PRP = \text{PONTUAÇÃO RESULTANTE DE PREÇO} = PP = \text{PREÇO DE PROPOSTA}$$

$$PE = \text{PREÇO EM EXAME} = \text{MENOR PREÇO (MP)}$$

LOGO;

$$PRP = (180.000/180.000) \times 5 \Rightarrow PRP = 1 \times 5 \Rightarrow PRP = 5 \text{ PONTOS}$$

LOGO A PONTUAÇÃO FINAL(PF) SERÁ:

$$PF = PT + PRP \Rightarrow PF = 4 + 5 \Rightarrow PF = 9.0 \text{ PONTOS}$$

Concluída a abertura do envelope de proposta de preço e o devido exame do mesmo, passou-se ao julgamento tendo em vista o critério editalício de TÉCNICA E PREÇO, onde constatou-se que o participante J V DE OLIVEIRA

AV: CEL. JOÃO FELIPE, 1088 - CENTRO - OCARA

Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE OCARA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OCARA



JUNIOR CONSULTORIA ADMINISTRATIVA - ME obteve uma pontuação de 9.0 PONTOS, onde foi consagrado vencedor em todos os itens. perfazendo o valor total de R\$ 180.000,00(Cento e oitenta mil, reais).

Dada a palavra ao presente, onde não foi feito, quando perguntado pelo(a) Presidente se abria mão do eventual direito de recurso, disse sim. Nada mais havendo a ser tratado, a(o) Presidente da Comissão de Licitação agradeceu ao presente e suspendeu os trabalhos para lavratura da ATA, que lida e estando todos de acordo, pede a Presidente que todos assinem

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FUNÇÃO	NOME
Presidente	ANTONIO PAZ ROMÃO
Membro	ANTONIA DE JESUS PAULINO DA SILVA
Membro	REGIANE SEVERIANO DA SILVA

ASSINATURA

Antônio de Jesus Paulino da Silva
Regiane Severiano da Silva

PARTICIPANTE(S) DO CERTAME

J V DE OLIVEIRA JUNIOR CONSULTORIA ADMINISTRATIVA

ASSINATURA

AV: CEL. JOÃO FELIPE, 1088 - CENTRO - OCARA